

Florianópolis, 01/02/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551952607**, do devedor **MARCOS PAULO LOPES SOARES, CPF: 514273202-25**, registrado na matrícula nº. **6410** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

38960 / 39267
38961 / 39268

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 30/02/24 para: () registro, (x) averbação,
() matrícula, protocolado no livro 1 às folhas
sob o nº 35741/AN-MAT 6410

O Oficial

R. Joaquim Siretton s. 293 - Centro - CEP 69.010-020 - Manaus/AM - Fone: (92) (24) - Fone/Fax: (92) 3231-2087

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Milton Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9X2SU-L2KPP-NHLQ3-KMAH3

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9X2SU-L2KPP-NHLQ3-KMAH3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 855551952807
Devedor: MARCOS PAULO LOPES SOARES
Data Referência: 01/02/2024
CPF/CNPJ: 514.273.202-25

Dados do Financiamento:
Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
Data vencimento da última parcela do contrato: 09/10/2039
(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939
Custo Efetivo Total (CET):* 5,22
Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300
Prazo de Amortização Remanescente: 189
Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:
Qtd. Cotas Contratadas: 0 **Quantidade de parcelas FGTS remanescente:** 0 **Valor FGTS não utilizado do total sacado:** 0,00 **Percentual utilizado (%):** 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	09/02/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 76.443,51		Saldo Após: 0,00				
	09/02/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA													Número do DAMP: 5391719516839			
	15/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 48.901,00		Saldo Após: 45.773,56		
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.877,28		Saldo Após: 48.453,89		
	09/03/2012	19/03/2012	0,00	172,99	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	184,57	4,53	189,10	150,24	38,86	0,00	48.453,89	0,00000000	
	09/03/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.366,28		Saldo Após: 50.693,46		
	27/04/2012	16/04/2012	17,21	304,83	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	333,62	0,00	333,62	248,45	85,17	17,21	50.693,47	1,00033965	
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.960,54		Saldo Após: 55.316,77		
	27/05/2012	21/05/2012	10,04	203,44	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	225,06	0,00	225,06	216,09	8,97	10,04	55.316,78	1,00018163	
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.658,75		Saldo Após: 56.870,23		
	27/06/2012	18/06/2012	18,14	211,40	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	241,12	0,00	241,12	245,30	-4,17	18,13	56.870,22	1,00031868	
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:		



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/DZ5MZ-PZQ8G-ZLUCF-WRV5Z>.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
															1.446,50		58.217,71		
27/07/2012	16/07/2012		0,00	217,14	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	228,72	0,00	228,72	225,52	3,20	0,00	58.217,71	0,00000000	
02/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 59.347,01	
27/08/2012	20/08/2012		6,98	221,74	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	240,30	0,00	240,30	239,01	1,29	6,99	59.347,02	1,00011778	
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 60.864,83	
27/09/2012	17/09/2012		5,53	226,75	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	243,86	0,00	243,86	242,08	1,78	5,53	60.864,84	1,00009100	
05/10/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 61.641,12	
27/10/2012	22/10/2012		0,00	230,36	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	241,96	0,00	241,96	240,04	1,92	0,00	61.641,12	0,00000000	
05/11/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 62.930,02	
27/11/2012	19/11/2012		0,00	234,53	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	246,11	0,00	246,11	243,04	3,07	0,00	62.930,02	0,00000000	
04/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 64.387,36	
27/12/2012	17/12/2012		0,00	240,18	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	251,76	0,00	251,76	248,31	3,45	0,00	64.387,36	0,00000000	
28/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 65.676,26	
27/01/2013	21/01/2013		0,00	246,12	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	257,70	0,00	257,70	254,63	3,07	0,00	65.676,26	0,00000000	
27/02/2013	25/02/2013		0,00	246,28	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	257,86	0,00	257,86	325,25	-67,38	0,00	65.676,26	0,00000000	
13/03/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 67.463,15	
27/03/2013	18/03/2013		0,00	249,86	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	261,44	0,00	261,44	264,16	-2,71	0,00	67.463,15	0,00000000	
09/04/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 68.180,83	
27/04/2013	15/04/2013		0,00	254,51	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	266,09	0,00	266,09	263,50	2,59	0,00	68.180,83	0,00000000	
08/05/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 68.971,75	
27/05/2013	20/05/2013		0,00	257,56	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	269,14	0,00	269,14	267,19	1,95	0,00	68.971,75	0,00000000	
03/06/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 69.748,02	
27/06/2013	15/06/2013		0,00	260,88	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	272,46	11,60	264,06	0,00	284,06	0,00	69.748,02	0,00000000	
27/07/2013	15/08/2013		0,00	261,55	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	273,13	7,87	281,00	0,00	281,00	0,00	69.748,02	0,00000000	
05/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 70.131,99	
23/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 70.931,83	
27/08/2013	15/08/2013		2,57	262,92	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	277,07	0,00	277,07	0,00	277,07	2,56	70.931,83	1,00003622	
27/09/2013	16/09/2013		0,00	265,99	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	277,57	0,00	277,57	275,98	1,59	0,00	70.931,83	0,00000000	
09/10/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Saldo Após: 72.025,12	
27/10/2013	21/10/2013		3,51	268,48	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	283,57	0,00	283,57	282,97	0,60	3,50	72.025,12	1,00004871	
27/11/2013	18/11/2013		66,26	270,34	8,88	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	348,18	0,00	348,18	354,28	-6,08	66,26	72.025,13	1,000092005	





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 38961

Data: 15/02/2024



38961

PROTOCOLO L1 Nº: 39748

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/03/2024

Selo: PRENOT004465608M28UCACLUUV34

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: **514.273.202-25 - MARCOS PAULO LOPES SOAEES**

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$104.944,85

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 UNJEAMRCPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
Sem desconto SELO: R\$5,00
Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **14/03/2024**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **39748** e Código Verificador: **11246866**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0207 5779 4700 0109 6500 1000 0182 7910 0018 2803

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.018.279 - Série: 001
Emissão 20/02/2024 10:02:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242703445130 20/02/2024 10:02:23

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/02/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551952607**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6410**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCOS PAULO LOPES SOARES, CPF: 514.273.202-25**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 104.944,85, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8N3HP-35YJK-ELVEB-ZG785

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8N3HP-35YJK-ELVEB-ZG785>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

12923/2023

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal



VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 18/01/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: MARCOS PAULO LOPES SOARES

CPF/CNPJ: 51427320225

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003723595349	19/12/2023	1/1	27/12/2023	19/12/2023	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.889,01

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467371

Inscrição Cadastral: 16203541020007330

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.

TARUMÃ - BL-92 APTO-201, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 104.944,85

Valor Declarado da Operação: R\$ 104.944,85

Valor do Imposto: R\$ 1.889,01

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

Imóvel sito à AV PROFESSOR PAULO GRACA, nº 1302, APTO 201 BL 92, LAGO AZUL - TARUMÃ, MANAUS/AM, CEP 69019-410,

RESIDENCIAL VERONA PREMIUM.

Valor da consolidação: R\$ 104.944,85.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6410

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.088383/2023



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z76BN-Y62HJ-QU35R-N4XLT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z76BN-Y62HJ-QU35R-N4XLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 12923/2023		Número do Processo 11209.12613.0.088383/2023		D.A.M. 1830668445/2023		Referência 1/1	Nosso Número 11000003723595349
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 27/12/2023	Data Avaliação 19/12/2023
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	548045	MARCOS PAULO LOPES SOARES		51427320225	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 104.944,85	Transferência 100,0000%
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-92 APTO-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do imóvel do IPTU 467371	Inscrição Cadastral 16203541020007330
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 6410		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 104.944,85	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.889,01			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO.							
Descrição do(s) imóvel(éis): Imóvel sito à AV PROFESSOR PAULO GRAÇA, nº 1302, APTO 201 BL 92, LAGO AZUL TARUMÁ/MANAUS/AM. CEP 69019-410, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM. Valor da consolidação: R\$ 104.944,85.							
ITBI:	R\$	1.889,01					
TSA:	R\$	0,00		Valor R\$ 1.889,01			
Total:	R\$	1.889,01					
DEF289771912231060785001513				1.889,01R 1104		Assinatura: LUCAS GOIS	

CONSOLIDAÇÃO

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movim. Inv	Número Contrato	Dr	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq.	Grupos	Ativar
2 8 9 7 5	08 8 5 5 5 5 1 9 5 2 6 0 7 7		08 2 2 5	09 1 9 1 2 2 3		10	2

Nome apelido
MARCOS PAULO LOPES SOARES

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit (Atual) - no momento	C/D
01 1 9 1 2 2 3	0 1	02	1 8 8 9 0 1		05 D
					05 D
					05 D
					05 D
					05 D
					05 D
		Total	1 8 8 9 0 1		

Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

19.12.2023

Pago: _____
 Autenticação: _____
 Assinatura de **ROBERTO RUIZ PINTO PEDROSO**
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 647862-9
 AG. FRANC. ESIAM
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CEF28971912231450220001509 1.889,01P 1104

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z76BN-Y62HU-QU35R-N4XL.T>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DZ5MZ-PZQ8G-ZLUCF-WRV5Z>.



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 73200

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 15/02/2024

Telefone:(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 22/02/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 15 de fevereiro de 2024

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/DZ5MZ-PZQ8G-ZLUCF-WRV5Z>.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0207 5779 4700 0109 6500 1000 0182 8010 0018 2812

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.018.280 - Série: 001
Emissão 20/02/2024 10:03:35 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242703446589 20/02/2024 10:03:36

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0044651R3QHNULDF0NFZ44,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
20/02/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.410

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 400 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/05/2012



IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 201, do Bloco 92, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-
O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE)-

R-1/6410 - Manaus, 21 de maio de 2012, Protocolo nº 8821, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.410

FOLHA
01V
-VERSO-



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- MARCOS PAULO LOPES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1978, electricista e assemelhados, RG n. 13701991-SSP/AM, e CPF n. 514.273.202-25, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.990,00 pagos da seguinte forma: R\$3.165,49 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$5.381,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$76.443,51 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.990,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706762-24 - Protocolo 8821 - Livro 2 - Nº 6410 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 21/05/2012 12:21:21 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 7813-9216-75E2-DC06 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFRERNES GONCALVES LEITE).-

R-2/6410 - Manaus, 21 de maio de 2012. Protocolo nº 8821, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- MARCOS PAULO LOPES SOARES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$76.443,51.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$553,05 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.410

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/05/2012

valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pró rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049; de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706763-22 - Protocolo 8821 - Livro 2 - Nº 6410 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 21/05/2012 12:23:03 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 4321-1945-5289-03AA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.410 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco **92**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465XHOYKQ3HXC26X510 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6410 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:03:14 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.410

FOLHA

02V

VERSO



Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 39747 de 15/02/2024)

AV-4/6410 - Manaus, 16 de fevereiro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01/02/2024, dirigido a este Cartório de Imóveis, pela Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento da Credora, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º e § 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o Fiduciante: **MARCOS PAULO LOPES SOARES**, anteriormente referido e qualificado, devidamente intimado conforme previsão legal, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida Lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob n. **02**, nesta matrícula e Livro. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651HHXV9LY7J3SB901 - Protocolo 39747 - Livro 2 - Nº 6410 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/02/2024 14:06:01 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 39748 de 15/02/2024)

R-5/6410 - Manaus, 20 de fevereiro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). Nos termos do expediente datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01/02/2024 (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório de Imóveis pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MARCOS PAULO LOPES SOARES**, anteriormente referido(a)(s) e qualificado(a)(s), propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006410-53

MATRÍCULA
6.410

FOLHA
03ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
17/05/2012

Manaus
da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, objeto dos registros imobiliários n.s 01 e 02, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedida em 19/12/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$104.944,85.-

EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465EOWZAQUBEZOQTJ90 - Protocolo 39748 - Livro 2 - Nº 6410 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 20/02/2024 08:16:39 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

CERTIFICO o requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ENTEIRO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 15, da Lei nº 6.017 de 11 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465RQHNULDF0NFZ44 - Pedido: 73200 - Data/Hora de utilização: 20/02/2024 08:24:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$59,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Ofic.





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 38960

Data: 15/02/2024



38960

PROTOCOLO L1 Nº: 39747

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/03/2024

Selo: PRENOT004465CJDBVTUTA7YAXR63

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: **Averbação de Mora**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: **514.273.202-25 - MARCOS PAULO LOPES SOARES**

Obs.:

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$76.443,51

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAMEXT: R\$143,43 FUNJEAMRCPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

Sem desconto
SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **15/03/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regstradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **39747** e Código Verificador: **11104132**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0207 5779 4700 0109 6500 1000 0182 7810 0018 2792

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.018.278 - Série: 001
Emissão 20/02/2024 10:00:54 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242703443042 20/02/2024 10:00:55

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DZ5MZ-PZQ8G-ZLUCF-WRV5Z

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DZ5MZ-PZQ8G-ZLUCF-WRV5Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>